

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 11/12/2008

Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 29 e 30/11/2008, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A ATLETAS

469 - Reinaldo Vicente Simão, nº 04 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

### DIRIGENTES

470 – Ivo Duarte – diretor da equipe Os Periquitos – art. 4º, VI e XIII – **por motivo de proferir palavras ofensivas, atentatórias e desabonadoras à moral da diretoria da LBF, quando concedeu entrevista à Rádio Jornal AM que transmitiu o jogo Os Periquitos x ADPM, no dia 30/11/2008 – suspensão por 60 (sessenta) dias no inciso VI e 60 (sessenta) dias no inciso XIII, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de interposição de eventual recurso.**

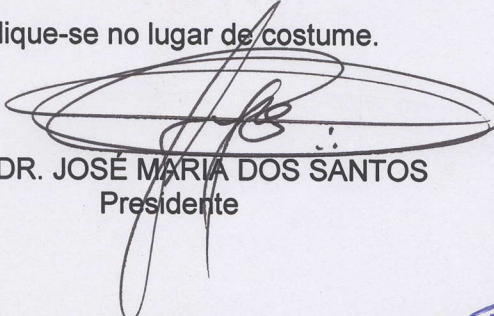
### TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

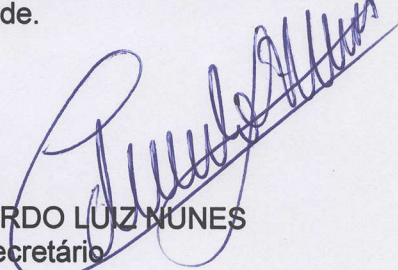
471 - José Henrique Aleixo Lima, nº 07 – equipe Frigorífico – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**


**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

  
DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo